



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

“Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível no exercício de 2022, processo TC-003924.989.22-1”

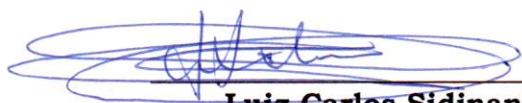
MARCOS CESAR CAMINHOLLA BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

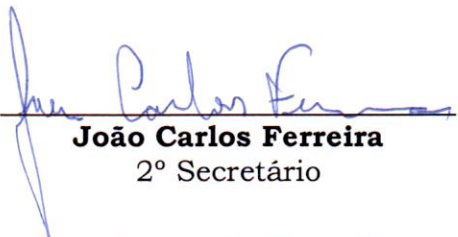
Art. 1º. Fica aprovado o Parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, exercício de 2022, Processo TCESP TC-003924.989.22-1.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Aprazível - SP, em 04 de setembro de 2024.


Marcos Cesar Caminholla Batista
Presidente


Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário


João Carlos Ferreira
2º Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 – Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal